

**ATA N.º 10/ 2018
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 26 DE ABRIL DE 2018**

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

-----**1.APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO** – Após análise da ata da reunião realizada em 9-04-2018, foi a mesma aprovada na sua redação final.

-----**1.1.APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DE DOZE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO** – Após análise da ata da reunião realizada em 12-04-2018, foi a mesma aprovada na sua redação final.

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte e três do mês de abril existindo as seguintes disponibilidades:

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – três milhões, vinte e dois mil, trezentos e quarenta e um euros;

-----Em operações não orçamentais – setecentos e vinte e dois mil, quinhentos e um euros e oitenta e nove cêntimos;

-----Em documentos – nove mil, setecentos e noventa e sete euros e noventa cêntimos.

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

-----***DIVISÃO FINANCEIRA, DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO ADMINISTRATIVA***

-----**1.AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO, COM A ÁREA DE 2.800 METROS QUADRADOS, A MARIA GRACIETE DA CONCEIÇÃO CORREIA ASCENSO E MANUEL ASCENSO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DA FUTURA ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTO DE MÓS, PELO MONTANTE DE 14.485,00 EUROS** – Presente uma carta de Maria Graciete da Conceição Correia Ascenso e Manuel Ascenso, proprietários de um prédio rústico, sito em Penedo, com a área de 2.800 m², inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro sob o artigo n.º 157, secção A005, a informar que aceita o valor proposto de 5,17€ por metro quadrado, perfazendo o montante de catorze mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros, para venda do mesmo.

-----Deliberado adquirir um prédio rústico, sito em Penedo, com a área de 2.800 m², inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro sob o artigo n.º 157, secção A005, perfazendo o montante de catorze mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros.

-----Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou ao Senhor Vice-Presidente da Câmara para outorgar a escritura de compra e venda.

-----**2.AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO, COM A ÁREA DE 2.840 METROS QUADRADOS A MARIA MANUELA CARREIRA DE ARAÚJO PEREIRA DESTINADO À CONSTRUÇÃO DA FUTURA ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE PORTO DE MÓS, PELO MONTANTE DE 14.693,00 EUROS** – Presente uma carta de Maria Manuela Carreira de Araújo Pereira, proprietária de um prédio rústico, sito em Penedo, com a área de 2.840 m², inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro sob o artigo n.º 183, secção A005, a informar que aceita o

valor proposto de 5,17€ por metro quadrado, perfazendo o montante de catorze mil, seiscentos e noventa e três euros, para venda do mesmo.

-----Deliberado adquirir um prédio rústico, sito em Penedo, com a área de 2.840 m², inscrito na matriz predial da freguesia de Porto de Mós – S. João Baptista e S. Pedro sob o artigo n.º 183, secção A005, perfazendo o montante de catorze mil, seiscentos e noventa e três euros, para venda do mesmo.

-----Mais foi deliberado dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara ou ao Senhor Vice-Presidente da Câmara para outorgar a escritura de compra e venda.

-----3.PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS –

Presente uma Proposta do Senhor Presidente da Câmara, propondo que a Câmara Municipal possa deliberar aprovar a proposta de protocolo a estabelecer entre o Município de Porto de Mós e a Autoridade Tributária e Aduaneira, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/213, de 12 de setembro.

-----Deliberado aprovar o Protocolo de Cooperação e dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o mesmo.

-----4.ALTERAÇÃO DO TITULAR DO CONTRATO DA LOJA EXTERIOR N.º 23 DO MERCADO MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS QUE SE ENCONTRA EM NOME DE CAMÉLIA ISADORA PEREIRA VICENTE –

Presente uma informação do Coordenador Técnico, Sr. José Eduardo Vieira dos Santos, a informar que se poderá enquadrar esta alteração na alínea c) do art.º 5º do Dec. Lei nº 340/82 de 25 de Agosto, deixando o assunto à consideração superior.

-----Deliberado aprovar e autorizar a cessão da posição contratual.

-----5.CORREÇÕES RESULTANTES DE ANÁLISE INTERNA - ARTIGO 62.º DO REGIME COMPLEMENTAR DO PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA (RCPITA) –

Deliberado tomar conhecimento do relatório.

-----6.PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PORTO DE MÓS, NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO CIVIL –

Deliberado aprovar a proposta do Protocolo de Colaboração e autorizar o Senhor Presidente da Câmara o outorgar o mesmo.

-----7.PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE JUNCAL, NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO CIVIL –

Deliberado aprovar a proposta do Protocolo de Colaboração e autorizar o Senhor Presidente da Câmara o outorgar o mesmo.

-----8.PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MIRA DE AIRE, NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO CIVIL –

Deliberado aprovar a proposta do Protocolo de Colaboração e autorizar o Senhor Presidente da Câmara o outorgar o mesmo.

-----9.PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO CENTRO E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS NO ÂMBITO DAS OBRAS DESTINADAS À REQUALIFICAÇÃO DA FACHADA DO CASTELO DE PORTO DE MÓS –

Presente uma Proposta do Senhor Presidente da Câmara, propondo à

Câmara Municipal aprovar o conteúdo do protocolo a estabelecer com a Direção Regional de Cultura do Centro e dar poderes ao Presidente da Câmara para o subscrever.

-----Deliberado aprovar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o mesmo.

-----***DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS MUNICIPAIS E AMBIENTE***

-----**1.CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA - ANÁLISE DO PROJETO** – Presente uma Informação do chefe de Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente, Eng. José Fernandes, a informar que após elaboração do Projeto de Arquitetura para construção de um Centro Oficial de Recolha de Animais de companhia, a levar a efeito na Zona Industrial de Porto de Mós, pelos Serviços Técnicos do Município de Porto de Mós, submete-se o mesmo à apreciação.

-----Deliberado aprovar o projeto.

-----***DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO***

-----**1.PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DE UMA AÇÃO TÉCNICA E PEDAGÓGICA EM DANÇAS TRADICIONAIS** – Presente uma informação do Vereador do Pelouro da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, informando o âmbito do presente protocolo e atendendo à oportunidade, única de recolha, registo, criatividade e inovação, desta ação, e pelo seu pioneirismo, nesta intervenção no Folclore Português, propõe a assinatura do protocolo com Instituto Politécnico de Leiria (via Escola Superior de Ciências Sociais), no valor de 800 euros de forma a preservar as nossas memórias e tradições, perpetuando-as para o futuro, como exemplo.

-----Deliberado aprovar o Protocolo/Acordo e dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o mesmo.

-----**2.ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO NO VALOR DE 750,00 EUROS AO GRUPO DESPORTIVO DAS PEDREIRAS NO ÂMBITO DA X PROVA DE CORTA MATO DAS PEDREIRAS** – Presente uma informação do Vereador do Pelouro da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, informando que o Grupo Desportivo das Pedreiras, vai mais uma vez, de forma sistemática organizar a “X Prova de Corta Mato das Pedreiras”, pelo que propõe que o Executivo Municipal delibere atribuir um subsídio de 750,00 euros, ao Grupo Desportivo das Pedreiras, para fazer face ao investimento, que este tipo de atividades tem inerentes.

-----Deliberado atribuir uma comparticipação financeira no valor de setecentos e cinquenta euros, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro.

-----**3.ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO AO CLUBE UNIÃO MIRENSE, NO VALOR DE 500,00 EUROS, NO ÂMBITO DA PROVA “7.ª EXPOSIÇÃO E PASSEIO DE VEÍCULOS CLÁSSICOS E DESPORTIVOS”** – Presente uma informação do Vereador do Pelouro da Cultura, Turismo e Desporto, Dr. Eduardo Amaral, informando que à semelhança de outros anos o **Clube União Mirense**, vai mais uma vez, de forma voluntária, realizar uma atividade com vista a promover e dinamizar a nossa terra bem como o **Concelho de Porto de Mós**, realizando a **7.ª EXPOSIÇÃO e PASSEIO DE VEÍCULOS CLÁSSICOS E DESPORTIVOS**, intitulado **“ROTA DAS FREGUESIAS – CONCELHO DE PORTO DE MÓS”**, pelo que propõe que o Executivo Municipal delibere atribuir um subsídio de 500,00 euros, ao Clube União Mirense, para fazer face ao investimento, que este tipo de atividades tem inerentes.

-----Deliberado atribuir uma comparticipação financeira no valor de quinhentos euros, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro.